



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NOROESTE DE MINAS
Ata da 135ª reunião, realizada em 12 de fevereiro de 2026

1 Em 12 de fevereiro de 2026, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC
2 NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela
3 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
4 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: a presidente suplente Kamila Borges Alves,
5 representante da SEMAD; Representantes do poder público: Álvaro de Moura Goulart, da Secretaria de Estado de
6 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Erica Francisca de Paula Araújo, da Secretaria de Estado de
7 Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Geraldo Wellington Mota, do Instituto de Desenvolvimento do
8 Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene); Norberto Willians Santos Souza, da Polícia Militar de Minas Gerais
9 (PMMG); Geancarlo Henrique da Silva Ribeiro, do Conselho Regional de Biologia 4ª Região (CRBio-04); Carolina
10 Frare Lameirinha, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Nirlane Cristiane Silva, da Prefeitura de Unaí;
11 Representantes da sociedade civil: Monicke Sant Anna Pinto de Arruda, da Federação das Indústrias do Estado de
12 Minas Gerais (Fiemg); Leontino Monteiro dos Santos, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
13 Gerais (Faemg); Adaiane Pereira de Souza, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais
14 (Siamig); Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado
15 de Minas Gerais (Aprosoja MG); Gustavo Bleme de Almeida, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do
16 Planeta; Rogério Brito Moraes, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). **Assuntos em pauta. 1)**
17 **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Kamila Borges Alves declarou aberta a 135ª
18 reunião da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas e fez leitura de memorando da SEMAD com sua
19 designação para presidir esta sessão. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional
20 Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA**
21 **EXECUTIVA.** Larissa Souza Santos/SEMAD: “Boa tarde a todos. Eu vou fazer a leitura do comunicado de hoje. ‘O
22 IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas informa que se encontra aberto o prazo para envio da Declaração
23 Anual de Uso de Recursos Hídricos (DAURH). A declaração deve ser enviada até o último dia útil do mês de março,
24 por meio do sistema DAURH, localizado no portal Ecossistemas. Devem prestar as informações as pessoas físicas
25 ou jurídicas que fizeram uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais no ano de 2025. Na
26 maioria dos casos, também é exigido que o uso tenha sido monitorado por algum sistema ou equipamento de
27 medição. O manual orientativo e as respostas às dúvidas referentes à DAURH estão disponíveis no site do IGAM:
28 igam.mg.gov.br.’” **5) EXAME DA ATA DA 134ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 134ª reunião da
29 Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada em 13 de novembro de 2025. Votos favoráveis: Seapa,
30 Seinfra, Idene, CRBio, MPMG, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Zeladoria do Planeta e Senar. Ausências:
31 PMMG, Aprosoja e Sustenta Minas. **6) PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS -**
32 **PECMA: NOVA OPORTUNIDADE DE ADESÃO COM BENEFÍCIOS INTEGRAIS, INDEPENDENTEMENTE DA FASE**
33 **PROCESSUAL (LEI Nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental -**
34 **Sufis/SEMAD.** Exibido vídeo informativo da Subsecretaria de Fiscalização Ambiental com detalhamento das
35 informações e procedimentos sobre a nova oportunidade de adesão ao Programa Estadual de Conversão de
36 Multas Ambientais (Pecma). O link para acesso ao vídeo foi disponibilizado no site da SEMAD, na pauta desta
37 reunião. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 7.1) Cláudio**
38 **Palissari e Outros. Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas, em**
39 **área de reserva legal, através do plantio de soja irrigada por meio de pivô e do plantio de pasto, onde está**
40 **sendo criado gado bovino e equino; Desmatar vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental,**
41 **localizada em área de reserva legal averbada; Retirar o material lenhoso proveniente do desmate (Código 309-**
42 **B, 301-B, 302-B - Decreto nº 47.838/2020). Paracatu/MG. PA/CAP/Nº 794532/24. AI/Nº 328252/2024.**
43 **Apresentação: URFis NOR. Retorno de vista pelos conselheiros Leontino Monteiro dos Santos, representante**
44 **da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Ediene Luiz Alves, representante**

45 **da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais**
 46 **(Aprosoja-MG); e Rogério Brito Moraes, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG).**
 47 Recurso deferido por maioria, contrariando o Parecer Único, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao
 48 Parecer Único: Seapa, Seinfra, Idene, CRBio e Prefeitura de Unaí. Votos contrários ao Parecer Único: Fiemg,
 49 Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta e Senar. Abstenção: MPMG. Ausências: PMMG e Sustenta Minas.
 50 Justificativas de abstenção e de votos contrários ao Parecer Único. Conselheira Carolina Frare Lameirinha/MPMG:
 51 “Em razão da orientação da nossa Corregedoria, eu me abstenho de votar, embora registre a manifestação
 52 favorável ao posicionamento do órgão ambiental.” Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda/Fiemg: “Eu
 53 vou votar contrário, conforme o exposto, acompanhando o parecer de vista, entendendo que, embora o técnico
 54 Sérgio tenha explicado que cabe a nós procurarmos essas informações, eu entendo que entre os grandes
 55 fundamentos e importância para validar um auto de infração especificamente é que seja a poligonal devidamente
 56 descrita, a metodologia, dentre outros fundamentos, para que tenhamos a segurança jurídica para votar com
 57 maior clareza e maior transparência.” Conselheiro Leontino Monteiro dos Santos/Faemg: “Eu vou votar contrário
 58 ao parecer dos fiscais e voto favorável ao nosso parecer, devido ao que já foi relatado, inclusive, complementado
 59 pela conselheira da Fiemg.” Conselheira Adaiane Pereira de Souza/Siamig: “Voto contrário ao parecer dos técnicos
 60 e favorável ao parecer ofertado pela Faemg e a Fiemg.” Conselheira Ediene Luiz Alves/Aprosoja: “Voto contrário
 61 dos termos trazidos no parecer e também em protesto pela desproporcionalidade do valor da multa aplicada,
 62 entendendo que não houve, de fato, uma análise de forma clara e transparente.” Conselheiro Gustavo Bleme de
 63 Almeida/Zeladoria do Planeta: “Após a apresentação dos pareceres contrários pelos meus colegas da Fiemg e da
 64 Faemg, eu também vou acompanhá-los no voto contrário.” Conselheiro Rogério Brito Moraes/Senar: “De acordo
 65 com o que nós trouxemos no parecer de vista conjunto da Faemg, Aprosoja e Senar e por tudo que foi defendido
 66 e explanado aqui, nós somos contrários ao parecer do órgão ambiental.” Manifestação da Presidência. Presidente
 67 Kamila Borges Alves: “Como o primeiro ponto colocado foi a baixa em diligência, eu fui pela impossibilidade. E
 68 tendo sido o voto contrário ao parecer da URFis, portanto, no auto de infração, as penalidades, diante dessa
 69 votação, deixarão de ser aplicadas, e podendo ser avaliado, possivelmente, eventual controle de legalidade dos
 70 atos aqui praticados.” **7.2) Fazenda Tryumpho Ltda. ME. Desmatar uma área de 200 ha de vegetação campestre,**
 71 **localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Retirar 833 m³ de lenha nativa**
 72 **proveniente do desmate, sem autorização do órgão ambiental competente (Código 301-A, 302-A - Decreto nº**
 73 **47.383/2018). Buritizeiro/MG. PA/CAP/Nº 593600/18. AI/Nº 187363/2018. Apresentação: URFis NOR. Retorno**
 74 **de vista pelos conselheiros Leontino Monteiro dos Santos, representante da Federação da Agricultura e**
 75 **Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Ediene Luiz Alves, representante da Associação dos Produtores**
 76 **de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja-MG); Rogério Brito Moraes,**
 77 **representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG).** Recurso indeferido por maioria nos
 78 termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, Prefeitura de
 79 Unaí e SEMAD. Votos contrários ao Parecer Único: Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Senar e Fiemg.
 80 Abstenção: MPMG. Ausência: Sustenta Minas. Justificativas de abstenção e de votos contrários ao Parecer Único.
 81 Conselheira Carolina Frare Lameirinha/MPMG: “Em razão da orientação da nossa Corregedoria, eu me abstenho
 82 de votar, embora registre a manifestação favorável ao posicionamento do órgão ambiental.” Conselheiro
 83 Leontino Monteiro dos Santos/Faemg: Eu voto contrário ao parecer devido ao que nós já relatamos no nosso
 84 relatório de vista, pela nulidade do auto de infração. Voto pelo acatamento integral do recurso do
 85 empreendedor.” Conselheira Adaiane Pereira de Souza/Siamig: “Voto contrário seguindo o direcionamento do
 86 conselheiro da Faemg.” Conselheira Ediene Luiz Alves/Aprosoja: “Voto contrário de acordo com o parecer de vista
 87 e também com as considerações do colega advogado que fez suas explanações.” Conselheiro Gustavo Bleme de
 88 Almeida/Zeladoria do Planeta: “Após a apresentação do parecer de vista dos meus colegas da Faemg e do Senar,
 89 eu vou acompanhá-los no voto contrário.” Conselheiro Rogério Brito Moraes/Senar: “Eu me posiciono contrário.
 90 A despeito, presidente, de um dos pontos que apontamos no nosso parecer de vista você ter esclarecido para nós
 91 aqui a questão da incompetência. Ficou claro para mim agora esse ponto. Mas, diante dos outros que nós
 92 trouxemos, nós nos posicionamos contrários.” Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda/Fiemg: “Eu vou
 93 votar contrário, considerando os posicionamentos que foram discutidos aqui. Também queria enaltecer o que o
 94 Dr. Mauro trouxe em inúmeros pontos. Nós compreendemos que, de fato, precisariam estar muito melhor
 95 expostos nos autos.” Manifestação da Presidência / Voto de qualidade. Presidente Kamila Borges Alves: “Então
 96 nós temos entre os conselheiros seis votos favoráveis e seis votos contrários. Diante dessa votação, eu posso

97 exercer o voto de qualidade e, nessa situação, acompanho o parecer da URFis, para manutenção da penalidade
98 aplicada no Auto de Infração 187363/2018.” **7.3) Gelson Belegante. Desmatar 82 ha de vegetação nativa,**
99 **localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Retirar 2.460 m³ de lenha nativa**
100 **proveniente do desmate, sem autorização do órgão ambiental competente (Código 301 e 302 - Decreto Estadual**
101 **nº 47.383/2018). Chapada Gaúcha/MG. PA/CAP/Nº 614568/18. AI/Nº 74396/2018. Apresentação: URFis NOR.**
102 Processo retirado de pauta pela Presidência para confirmação se houve adesão do empreendedor ao Programa
103 Estadual de Conversão de Multas Ambientais (Pecma). **7.4) Grimaldo José da Silva. Desmatar 119 ha de**
104 **vegetação nativa, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Retirar 1.983**
105 **m³ de lenha nativa proveniente do desmate, sem autorização do órgão ambiental competente (Código 301 e**
106 **302 - Decreto Estadual nº 47.838/2020). Formoso/MG. PA/CAP/Nº 761659/22. AI/Nº 301603/2022.**
107 **Apresentação: URFis NOR.** Processo retirado de pauta pela Presidência em razão da adesão do empreendedor ao
108 Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais (Pecma). **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve
109 manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Kamila Borges
110 Alves agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

111

112

113

114

115

116

APROVAÇÃO DA ATA

Kamila Borges Alves

Presidente suplente da URC Noroeste de Minas